



RESOLUÇÃO Nº 010 / 2025

DE 27 DE MARÇO DE 2025.

Autor: Vereador **Severino Francisco dos Santos**

(Maciel Santos)

Concede o Título de Cidadã do Bom Jardim à Senadora **MARIA TERESA LEITÃO DE MELO** e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal do Bom Jardim, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadã do Bom Jardim à Senadora **MARIA TERESA LEITÃO DE MELO**.

Art. 2º. A honraria será entregue em Sessão Solene destinada a esse fim, em data a ser estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bom Jardim, 27 de março de 2025.

Jêssica Maria Barbosa da Silva

Presidente

